



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 17/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19 LOCALIZADO ANEXO AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, PELO PERÍODO DE 60 DIAS, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS OU ENQUANTO DURAR A PANDEMIA.

No dia 29/10/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ZELAR SERVIÇOS DOMÉSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.854.391/0001-68 com sede na Rua Vidal Ramos, nº 655, sala 202, Centro, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo Sr. **Alan Cesar Bento Marchinhak**, portador do CPF n.º 100.334.309-00 e do RG Nº 6.048.733, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO)

A vigência do contrato que era até 30/10/2020, passará a ser até **31/01/2021** totalizando 93 dias, conforme memorando nº 17.159/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. Segue descritivo abaixo:

ITEM	QTDE ESTIMADA 93 DIAS	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNIT/HORA	VALOR TOTAL 93 DIAS
01	1.116	HORAS	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19 LOCALIZADO ANEXO AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS. O SERVIÇOS DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 12 HORAS POR DIA, DAS 07:00 ÀS 19:00.	R\$ 19,17	R\$ 21.393,72

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

ZELAR SERVIÇOS DOMÉSTICOS LTDA
Contratada
Alan Cesar Bento Marchinhaki
Representante

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____